



**PORTARIA CRO-MG Nº 167/2022**

***Altera o Calendário das Reuniões Plenárias  
e de Diretoria do mês de Dezembro de 2022.***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso das atribuições regimentais, notadamente o disposto nos artigos 85 e 86;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria de número 160/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o calendário previsto na Portaria nº 160/2022, consolidado no Anexo Único deste Ato.

**Parágrafo primeiro:** Cancelar a reunião plenária de Assuntos Administrativos e a reunião da Diretoria, previstas para ocorrerem na sede do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais no dia 02 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Nos dias em que houverem reuniões plenárias e de diretoria, todos os colaboradores comissionados devem se fazer presentes no CRO-MG durante o horário regular de trabalho.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros e demais participantes deste CRO-MG dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2022.

  
**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CRO-MG

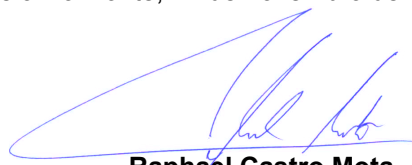


**ANEXO ÚNICO**

**CALENDÁRIO DE REUNIÕES PLENÁRIAS E DE DIRETORIA DO MÊS DE  
DEZEMBRO DE 2022**

<b>DATA</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>HORÁRIO</b>
01/12/2022 - Quinta-feira	Plenária - Julgamento de Processos Éticos	14h30min
14/12/2022 - Quarta-feira	Plenária - Assuntos Administrativos	09h00
14/12/2022 - Quarta-feira	Reunião de Diretoria	15h00
15/12/2022 - Quinta-feira	Plenária - Assuntos Administrativos	09h00

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2022.



**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CRO-MG